



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00114
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Alteração nos Cursos de Especialização na Área de Terapia Ocupacional e comunicação de novas turmas
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi
PARECER CEE	Nº 31/2021 CES “D” Aprovado em 10/02/2021 Comunicado ao Pleno em 17/02/2021

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP encaminha a este Conselho, pelo Ofício Cta. 212/2020, protocolado em 07/10/2020, alteração nos Projetos dos Cursos de Especialização na Área de Terapia Ocupacional e comunicação de novas turmas, nos termos da Deliberação CEE 147/2016 – fls. 206.

Baixado em diligência, pelo Ofício AT 201/2020, para a Escola informar sobre a oferta do Curso de Especialização em Terapia de Mão no ano de 2021 – fls. 225. Por meio do Ofício Cta. 2012/2020, a Escola confirmou a oferta do Curso – fls. 226.

A Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP foi recredenciada pelo Parecer CEE 416/2015 e Portaria CEE-GP 394/2015, publicada no DOE em 10/10/15, pelo prazo de cinco anos.

Encontra-se em trâmite na CES novo pedido de Rrecredenciamento, Proc. CEESP-PRC-2020/00329, para designar Especialistas, nos termos da Deliberação CEE183/2020, que estabelece:

**Art. 2º Fica autorizada, excepcionalmente, a prorrogação para 31 de dezembro de 2021 de todos os atos regulatórios de recredenciamento institucional, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos que vencerão até 31 de dezembro de 2020.**

**Parágrafo único. Os Especialistas serão nomeados dentro do primeiro semestre de 2021, para a realização das correspondentes avaliações in loco nas instituições de ensino (g.n).**

### 1.2 APRECIÇÃO

Com base na Deliberação CEE 147/2016, que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização e no pedido da Instituição passo à análise dos autos como segue.

#### **Curso com Alterações no Projeto Pedagógico:**

- Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Reabilitação Física – aprovado pelo Par. 427/205, alterado pelos Par. CEE 377/16 e 261/2020– fls. 208. A Instituição solicita alteração da denominação do Curso de Especialização de Terapia Ocupacional em Reabilitação Física para Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Reabilitação da Pessoa com Deficiência, e apresenta justificativa. O calendário escolar do Curso com início em 01/03/2021 e término em 25/02/2022, consta às fls.207.

#### **Cursos sem alterações no Projeto Pedagógico:**

- Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Neuro-Traumato-Ortopedia – aprovado pelo Par. CEE 78/2018, alterado pelo Par. CEE 261/2020. O calendário escolar com início em 05/03/2021 e término em 01/07/2022, consta às fls. 209.

- Curso de Especialização de Terapia Ocupacional em Reabilitação Cognitiva Funcional – aprovado pelo Par. CEE 367/2017, alterado pelo Par. CEE 261/2020. O calendário escolar com início em 18/3/2021 e término em 24/3/2022, consta às fls. 213.
- Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Saúde Mental – aprovado pelo Par. CEE 261/2020. O calendário escolar com início em 01/3/2021 e término em 28/02/2022, consta às fls. 215.
- Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Traumo-Ortopedia – aprovado pelo-CEE 261/2020. O calendário escolar com início em 01/3/2021 e término em 28/02/2022, consta às fls.218.
- Curso de Especialização em Terapia da Mão – aprovado pelo Par. CEE 114/2016, alterado pelos Par. CEE 47/2017 e 261/2020. O calendário escolar com início em 19/3/2021 e término em 16/7/2022, consta às fls. 211.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP:

**2.1.1** aprova-se a alteração no Projeto Pedagógico do *Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Reabilitação Física*, que passa a denominar-se *Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Reabilitação da Pessoa com Deficiência* e toma-se conhecimento de nova turma;

**2.1.2** toma-se conhecimento da comunicação de novas turmas dos seguintes Cursos de Especialização: em Terapia Ocupacional em Neuro-Traumato-Ortopedia; em Terapia Ocupacional em Reabilitação Cognitiva Funcional; em Terapia Ocupacional em Saúde Mental; em Terapia Ocupacional em Traumo-Ortopedia; e em Terapia da Mão.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2021.

**a) Cons. Marcos Sidnei Bassi**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcos Sidnei Bassi, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 10 de fevereiro de 2021.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 17 fevereiro de 2021.

**Consª Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente